



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

Tietê, 07 de fevereiro de 2023

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa de publicidade e mídia é necessária para fins de marketing das atividades no aniversário da cidade visando a atração de um número maior de público. Justificamos que a empresa em questão deverá realizar um show de demonstração aérea e divulgação virtual da atração para atrair atenção e interesse da população. A escolha se justifica pela realização da programação do evento ocorrer no Centro de Exposições e Lazer Luiz Uliana, área compreendida como muito próxima ao aeródromo, um espaço de notória importância para a história e identidade da cidade de Tietê, o que justifica a contratação da empresa como atrativo do interesse público para o local dos eventos.

TERMO DESCRITIVO

Contratação de empresa de publicidade e mídia conforme descrição abaixo:

Serviço de publicidade e mídia em evento com show aéreo para atrativo de público. O show deverá contar com 05 aeronaves e ter duração de 25 minutos com divulgação do evento em mídias digitais e palestra audiovisual para aumentar o engajamento de público.

Data do show aéreo: 08/03/2023 (chegada com um dia de antecedência para anúncio do show com sobrevoos).

Horário: 10h30

Local: Aeroclube de Tietê (R. Eng Humberto Bortoleto de Arruda, 140, Tietê - SP, 18530-000)

Por conta do contratante: hangaragem com segurança para aeronaves utilizadas no show.

A Prefeitura do Município de Tietê não se responsabiliza pelo recolhimento da documentação necessária para solicitação do uso do espaço aéreo, sendo a apresentação de todos os documentos requeridos pela ANAC de responsabilidade do contratado para que a gestão municipal do aeroclube possa realizar os trâmites em tempo hábil.

A prestação do serviço será formalizada em contrato assinado pelas partes, a ser elaborado a partir do recebimento do orçamento/proposta comercial.

Salientamos que o processo prevê 5% de garantia contratual e multa pelo não cumprimento/cumprimento parcial do objeto/serviço solicitado. Vigência do contrato: 30 dias

Jetro França de Souza
Secretário de Turismo e Cultura
Matrícula 020982